

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

### RESOLUÇÃO n. 25/2014/PROPEX

Aprova alterações no projeto do curso *lato sensu* Especialização em Neurociências.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes da Resolução n. 01/2007/CNE-CES,  
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alterações no projeto do curso *lato sensu* Especialização em Neurociências.

Art. 2º - O curso terá a seguinte estruturação básica:

I- Carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas.

II- Mínimo de 31 (trinta e uma) vagas e máximo de 40 (quarenta) vagas.

III- Duração de 18 (dezoito) meses.

Art. 3º - O curso poderá ter várias turmas, desde que preenchido o número mínimo de vagas por turma.

Art. 4º - O projeto do curso, contemplando as alterações, normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 31/2012/REITORIA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 15 de agosto de 2014.

  
PROFª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNESC